



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 33/26

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA – S.P.

Os vereadores que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICAM**, por intermédio de Vossa Excelência, aos senhores **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, Michele dos Santos Farina, Diretora Municipal de Saúde, e Rodolfo Guimarães Gonçalves, Diretor do Departamento de Esportes e Lazer**, sejam tomadas as providências necessárias e desenvolvidos os devidos estudos, objetivando ver a viabilidade de implementar no Município de Buritama/SP o serviço de hidroterapia (fisioterapia aquática), voltado ao atendimento de pacientes que necessitam de reabilitação física, especialmente idosos, pessoas com deficiência, pacientes em recuperação de lesões ortopédicas, neurológicas e pós-cirúrgicas.

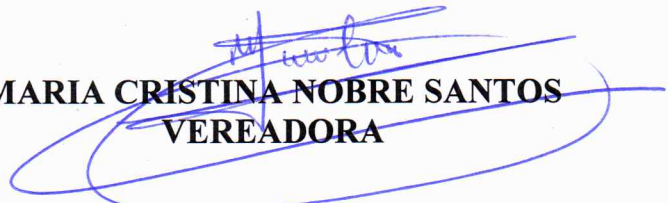
Tal sugestão se justifica e fundamenta, tendo em vista que a hidroterapia constitui importante recurso terapêutico utilizado na reabilitação física e motora, proporcionando inúmeros benefícios à saúde da população, tais como melhora da mobilidade, fortalecimento muscular, redução de dores articulares, auxílio na recuperação de cirurgias e melhora da qualidade de vida de pacientes com limitações físicas. A utilização do meio aquático permite que os exercícios sejam realizados com menor impacto sobre as articulações, possibilitando que pessoas com dificuldades de locomoção ou limitações físicas possam realizar atividades terapêuticas com maior segurança e eficiência.

Dessa forma, a presente indicação visa fortalecer as políticas públicas de saúde e qualidade de vida, proporcionando mais dignidade, inclusão e bem-estar aos munícipes que necessitam de acompanhamento fisioterapêutico especializado.

Esperamos poder contar com a sensibilidade dos senhores Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, Michele dos Santos Farina, Diretora Municipal de Saúde, e Rodolfo Guimarães Gonçalves, Diretor do Departamento Municipal de Esportes e Lazer, para o atendimento desta importante sugestão.

Sala das Sessões, 05 de março de 2026.


ANDRÉ LUIZ CUNTO
VEREADOR


MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
VEREADORA



Apresentado em **Sessão Ordinária**
Câmara _09_/_03_/_2026_

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente

